

Lista Classificatória Resultado Preliminar

Curso de Especialização em Administração Pública, Planejamento e Gestão Governamental – IV CEAPPGG / 2018

Posição de Classificação	Nome dos Candidatos
1	Mariane de Oliveira Braga Santos
2	Julia Birchal Domingues
3	Carlos Tiago Jorge de Azevedo
4	Rita de Cássia Alanna Pereira Ribeiro
5	Leandro Moreira de Oliveira
6	Janderlucio Ferreira da Silva
7	Ricardo Fabricio Costa Rodrigues Lima
8	Gustavo Moreira Nazareth
9	Ricardo Marcelo Fait Gorchacov
10	Maria Aparecida Rodrigues Bitencourt
11	Natália Freitas Miranda
12	Marcello Gomes dos Santos Faria
13	Vanessa Paula Dutra Costa
14	Jordania Ferreira dos Santos
15	Elisangela Aparecida Martins Machado
16	Gustavo Batista Braga
17	Ivana Janine C de Carvalho
18	Filipe Luiz Mendanha Silva
19	Rodinei Gonçalves Duarte
20	Adalberto do Nascimento Reis
21	Guilherme Luiz da Costa
22	Marina Melo Navarro
23	Ana Paula da Silva

Posição de Classificação	Nome dos Candidatos
24	Gabriel Peifer Rubim
25	Maria Esther Silva Fonseca
26	Luisa Marques Hostalácio

Observações:

Os candidatos classificados entre primeiro e vigésimo sexto (26º) lugar foram selecionados na etapa Preliminar. A listagem definitiva dos selecionados será divulgada em **24/09/2018**, após eventuais recursos dos interessados.

A matrícula dos candidatos aprovados será feita na Secretaria de Registro e Controle Acadêmico (Campus Pampulha), Alameda das Acácias, 70, São Luiz – Pampulha, de 9h as 16h no período de **25 de setembro a 16 de outubro de 2018**.

Documentos Necessários para a Matrícula:

- * original e cópia do documento de identidade (documento de valor legal equivalente - identidades funcionais, carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação, com foto);
- original e cópia do CPF;
- original e cópia da certidão de nascimento/casamento;
- original e cópia (frente e verso) do diploma de graduação ou documento equivalente;
- duas fotos 3x4;
- formulário “Cadastro do Aluno”, devidamente preenchido, impresso e assinado – modelo padronizado disponível no site da Escola de Governo - Fundação João Pinheiro (<http://www.eg.fjp.mg.gov.br>);
- DAE quitada referente à primeira parcela, conforme disposto no item 4.3;
- Assinatura do contrato do aluno com a Fundação João Pinheiro ou assinatura do contrato da instituição empregadora do aluno e a Fundação João Pinheiro;
- Termo de compromisso, devidamente assinado, nas hipóteses do item 4.8.2.